



DECRETO Nº 017/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da cidadã Senhora **MARIA ANA DE JESUS**, no dia 13/02/2020 às 23:20 horas, na cidade de Alcinópolis-MS;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda da cidadã honesta, trabalhadora e moradora antiga da cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória da Senhora **MARIA ANA DE JESUS** em respeito aos servidores públicos, amigos e familiares.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 14 de fevereiro de 2022.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal